

Matrícula – ON LINE

Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula. Para tanto, deverão preencher o formulário disponibilizado no site ([www.nc.ufpr](http://www.nc.ufpr.br)), no período de 11 a 14 de janeiro de 2011, **Os formulários de matrícula para os candidatos aprovados serão disponibilizados a partir do dia 11/01/2011 e deverão ser preenchidos online**. Para acessar os formulários no site [www.nc.ufpr](http://www.nc.ufpr.br) o candidato deve ter em mãos a senha individual fornecida no ato de inscrição e o número do CPF.

**PARA MATRÍCULA ONLINE VOCE PRECISARÁ DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇOES ABAIXO:
(NÃO será necessária a apresentação de comprovantes ou de impressão e entrega destes formulários)**

- Documento de identidade. (RG)
- **Cadastro de Pessoa Física (observar junto à Receita Federal se o CPF não está bloqueado para não ocorrer atrasos no recebimento da bolsa).**
- Identificação no Registro no Conselho Regional Profissional (CRM) do Paraná. (caso ainda não possua, providenciar OBRIGATORIAMENTE até a data de inicio da residência em 01/02/2011)
- Número da conta-corrente que deverá ser em banco credenciado pela UFPR (Banco Real, Unibanco, Itau, Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal) (ATENÇÃO – somente será aceita a conta poupança da caixa econômica federal, dos outros bancos credenciados somente contas correntes)
- Número do PIS/PASEP; se não possuir; providenciar como contribuinte individual no site: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html> (a não apresentação deste numero de registro acarretará a impossibilidade de cadastro no SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e consequentemente atrasos no recebimento da bolsa).
- Endereço, CEP, telefone residencial, celular, email.
- Título de Eleitor,
- Carteira de Reservista (somente para sexo masculino)

EFETIVAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Ocorrerá em data a ser informada no site do NC [www.nc.ufpr](http://www.nc.ufpr.br). Nesta oportunidade serão coletadas as assinaturas e digital nos documentos oficiais.

Na impossibilidade de comparecimento na data prevista, o candidato aprovado deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - COREME-HC para justificar e fundamentar por escrito a sua ausência, a qual será submetida à análise e parecer.

O candidato que não comparecer para EFETIVAR/CONFIRMAR sua matrícula nos dias estipulados, sem justificativa e parecer favorável desta Comissão, será considerado desistente, sendo a sua vaga preenchida com a convocação do suplente.

Não serão aceitas matrículas por procuração, tendo em vista a necessidade de coleta de digital no ato da matrícula.

Reuniões preparatórias para o início da residência médica

As reuniões preparatórias para o início das residências médicas são de caráter obrigatório e ocorrerão nos meses de janeiro e fevereiro de 2011 com datas, locais e horários e programação a serem estabelecidos pelo serviço de treinamento – UAP – DAD,

Início das atividades

Todos os programas de residência médica terão início, obrigatoriamente, no dia 1.º (primeiro) de fevereiro de 2011.

Convocação de suplentes

Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados até o dia 1.º (primeiro) de abril de 2011, para preencherem vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado. Os suplentes serão convocados rigorosamente por ordem de classificação por meio de telefonema, telegrama registrado ou e-mail, enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição.

O suplente convocado terá um prazo de 24 horas, contadas a partir da hora do contato ou emissão do telegrama registrado ou e-mail, para efetivamente assumir sua vaga. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido, independente do motivo, novo suplente será convocado subsequentemente.